IF SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA, REALIZADA EM 30/09/2022

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h04min, via plataforma de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 31/2022 – CAMPUSJF, de 21/09/2022, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **i)** Sr. Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, representante titular do segmento dos docentes, que, então, esteve representado pelo suplente, o prof. Gustavo Pasqualini de Sousa; **ii)** prof. João Paulo Lima de Miranda, representante sindical titular da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), que foi representado, nesta reunião, pelo seu suplente, o prof. Miguel Fabiano de Faria. Registra-se, ainda, que o conselheiro Rennan Damião Moreira, representante titular discente, justificou sua ausência, por *e-mail* destinado ao Gabinete da Direção-geral, logo após o término da reunião. **Item 1 da pauta: "Informes da Direção-geral"**. A Presidente do Conselho informou que o Educandário Carlos Chagas, entidade titular da sociedade civil, formalizou, por *e-mail* da Sr.ª Elisângela Augusta Campos Martins, sua representante no Conselho do *Campus* Juiz de Fora, pedido de desligamento, por motivos de agenda; que, assim, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, por estar na condição de entidade suplente da sociedade civil, passará, a partir da presente reunião, a assumir a titularidade do assento, por meio da representante Wagna Regiane Nogueira Pimentel, para complementação do mandato originariamente estabelecido, que teve início em 12/01/2022. A Presidente do Conselho, na sequência, informou que a presente reunião havia sido convocada, inicialmente, para a data de 27/09/2022, conforme calendário de reuniões aprovado por este mesmo órgão colegiado, mas que houve necessidade de alteração para 30/09/2022, por coincidência de data e horário com reunião, marcada de forma extraordinária, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG, do qual também participam alguns membros do Conselho do *Campus* Juiz de Fora. Esclareceu, ainda, que disso resultou a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23/09/2022, emitida em ato *ad referendum*, para formalizar e registrar a modificação de data. Tendo sido a Resolução enviada previamente a todos os conselheiros, a Presidente do Conselho solicitou aos presentes a inclusão, como item da pauta, a apreciação e deliberação acerca da homologação da Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23/09/2022. Em regime de votação, a inclusão foi aprovada por 15 votos, com 2 abstenções e sem registro de voto contrário. Em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada por 17 votos, não se registrando abstenção ou voto contrário. **Item 2 da pauta: " Apreciação e deliberação acerca das atas das reuniões realizadas nos dias 05/07/2022, 29/07/2022 e 23/08/2022"**. A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, mas não houve manifestações dos conselheiros sobre os documentos propostos. Em regime de votação: a ata da reunião do dia 05/07/2022 foi aprovada por 16 votos, com 1 abstenção e sem registro de voto contrário; a ata de 29/07/2022 foi aprovada por 16 votos, com 2 abstenções e sem registro de voto

contrário; e, por fim, a ata de 23/08/2022 foi aprovada por 15 votos, com 3 abstenções e sem registro de voto contrário. **Item 3 da pauta: "Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração de horário de funcionamento de setores do *Campus* Juiz de Fora". 3.1. Centro de Ações Pedagógicas (Processo nº 23225.002161/2022-12)**: Para discussão desse Processo, foram convidadas, como relatoras, representando o setor, as servidoras Maria Caroline Souza e Patrícia Carvalho Rodrigues. A Presidente do Conselho esclareceu que o Processo foi encaminhado para deliberação pela Direção de Ensino da unidade e passou a fazer uma leitura dos principais pontos dos autos, especialmente as justificativas para a alteração do horário do setor, para que passe a abarcar o período de 07h00min às 21h00min, sendo que funciona, atualmente, de 07h00min às 22h40min, de acordo com o Regulamento da Diretoria de Ensino do *Campus* Juiz de Fora. A Sr.ª Patrícia Carvalho Rodrigues destacou que o novo horário proposto compreenderia o intervalo em que maior volume de demandas chega ao setor e que, também, permitiria a concentração de maior número de servidoras nos horários da manhã e da tarde, períodos em que se observa maior necessidade de atendimento. O conselheiro Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Juiz de Fora, perguntou se há registro do volume de demandas que chega ao setor. A relatora Patrícia Carvalho Rodrigues disse que as servidoras que trabalham no turno da noite preenchem uma planilha, a qual indica que após o intervalo das aulas, realizado de 20h10min às 20h20min, e, principalmente, após às 21h00min, o setor é raramente acionado; que a planilha de atendimentos diários poderia ser disponibilizada posteriormente. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, registrou que seria importante a juntada dessa planilha ao Processo, o que foi solicitado às relatoras pela Presidente do Conselho. A Sr.ª Maria Caroline Souza esclareceu que, com o período de ensino remoto, em razão da pandemia de COVID-19, as servidoras do setor acabaram por disponibilizar seus contatos pessoais de telefone aos estudantes e/ou aos seus pais e que, desse modo, a demanda de atendimento por meio do telefone fixo do setor também teve uma queda e, também, que muitos atendimentos aos estudantes do turno da noite são realizados via agendamento prévio. O conselheiro Alexandre Rocha Duarte disse que, diferentemente do Processo referente à Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos, que apresenta um parecer favorável da Diretoria de Ensino do *Campus*, no Processo do Centro de Ações Pedagógicas não consta essa manifestação explícita e perguntou se o simples encaminhamento dos autos, pela referida Diretoria, para o Conselho do *Campus* já representaria a anuência em relação à proposta. A conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, na condição de Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora e de chefia imediata das servidoras do Centro de Ações Pedagógicas, disse, para não restar dúvidas, que era favorável à proposta de alteração de horário de funcionamento do setor. As convidadas se retiraram da reunião. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira manifestou preocupação quanto à possibilidade de a alteração proposta gerar impacto de maior atendimento para o Centro de Atenção ao Discente, nos horários em que o Centro de Ações Pedagógicas deixaria de funcionar, inclusive considerando o número reduzido de servidores naquele setor, o que poderia trazer dificuldades. A Diretora de Ensino destacou que se observa que a grande demanda de atendimento do Centro de Atenção ao Discente é pelo período diurno, que exige maior atenção junto a estudantes menores de idade; que a Direção de Ensino está

tentando gerenciar as dificuldades de horários e de quantitativo de servidores em alguns setores de sua responsabilidade; que, a partir do relatado pelas convidadas, fica claro que não haveria tanto prejuízo ao atendimento. Os conselheiros Bruno Ferreira da Costa e Wagner Tadeu Jardim, respectivamente representante do segmento dos técnico-administrativos em educação e representante do segmento dos docentes, disseram que a percepção de quem trabalha, no *Campus*, no turno da noite é a de que, realmente, o movimento de atendimento nos setores é menor, se comparado aos turnos da manhã e da tarde. Em regime de votação, a proposta de alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas para o período de 07h00min às 21h00min foi aprovada por 15 votos, com 4 abstenções e sem registro de voto contrário. **3.2. Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos (Processo nº 23225.002391/2022-81)**: Para discussão desse Processo, foi convidado, como relator, representando o setor, o servidor Isaac da Silva Elias. Registra-se que o Processo trouxe a proposta de alteração do horário de funcionamento do setor de 07h00min às 21h00min para 07h00min às 20h00min. A conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite, representante do segmento dos técnico-administrativos em educação, esclareceu, na condição de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos, que a proposta foi tratada, com os demais membros da equipe do setor, diretamente pela Direção de Ensino da unidade. O relator convidado iniciou dizendo que, durante o funcionamento remoto da instituição por força dos protocolos sanitários frente à pandemia de COVID-19, o atendimento de demandas do setor foi adaptado para que ocorresse de forma eletrônica, o que teria sido exitoso e dado mais agilidade aos procedimentos; que, além disso, observa-se que o atendimento a estudantes no período noturno ocorre com maior intensidade nos horários próximos ao do jantar ofertado no refeitório do *Campus*, um pouco antes ou um pouco depois; que, a partir disso, vislumbrou-se a possibilidade de readequar o horário do setor em relação à demanda, para permitir remanejamento de pessoal com vistas a dar maior suporte em horários de pico e prestar melhor atendimento ao público; que, no Processo, há levantamento dos atendimentos realizados no período de 12/07/2022 a 16/09/2022, corroborando os horários de maior concentração no período noturno. Aberta a palavra aos conselheiros, não houve dúvidas direcionadas ao convidado, que, então, se retirou da reunião. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira disse entender que, se o intervalo das aulas, à noite, vai até às 20h20min, seria incoerente interromper o atendimento do setor às 20h00min, considerando esse tempo livre que os estudantes teriam para procurar os serviços oferecidos; que, portanto, seria uma questão para os conselheiros refletirem. A conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, na condição de Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora, disse que o levantamento dos atendimentos feitos levou à constatação de que não ficou demonstrada a necessidade de atendimento urgente após às 20h00min, o que teria, inclusive, fundamentado a presente proposta. A conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus*, disse que, pelo levantamento constante do Processo, observa-se que em pouquíssimos dias houve registro de atendimentos realizados após às 20h00min; que, ocorrendo algum prejuízo, o horário de atendimento do setor poderia ser revisto novamente. Em regime de votação, a proposta de alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos para o período de 07h00min às 20h00min foi aprovada por 9 votos, com 8 abstenções e registro de 2 votos

contrários. **Item 4 da pauta: "Assuntos gerais"**. A Presidente do Conselho abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Miguel Fabiano de Faria informou sobre a posse da nova Diretoria da APES e dos novos membros do Conselho de Representantes daquela entidade, com cerimônia agendada para esta data, às 19h00min, convidando a todos para comparecerem. No ensejo, parabenizou a Prof.ª Karine Fernandes de Carvalho, representante do segmento dos docentes no Conselho do *Campus* Juiz de Fora, que estará representando o IF Sudeste MG na nova composição da Diretoria da APES, como Vice-presidente, e, também, as professoras Carmem Sílvia Martins Leite e Amanda Chaves Pinheiro, que estarão no Conselho de Representantes da entidade. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 10h18min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

_____
Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral e Presidente do Conselho

_____
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

_____
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

_____
Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

_____
Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

_____
Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

_____
Wellington Carlos da Conceição
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

_____
Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

_____
Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

_____
Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

_____
Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

_____
Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

_____
Gustavo Pasqualini de Sousa (suplente)
Representante do segmento dos docentes

_____
Christiane Lima Guimarães
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Silvânia Aparecida Braga Leite
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Diego Monteiro Duarte
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Miguel Fabiano de Faria (suplente)
Representante sindical da categoria dos docentes
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

_____
Wagna Regiane Nogueira Pimentel
Entidade da sociedade civil
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)

_____
Fátima Aparecida da Silva
Entidade da sociedade civil
Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA)